

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 05/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023 CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Profª. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, Reitora em Exercício, portadora da matrícula funcional nº 1543872, RG n. 291012231 – SSP/SP e CPF n. 891.869.824-00 , e do outro lado, a **ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, sediado(a) na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 - Gruta de Lourdes, em Maceió/AL, CEP 57.052-895, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, na forma constante no processo de pedido de Aditivo nº 23065.000635/2024-33 apensado ao processo original do contrato nº 23065.022009/2023-17, vêm **ADITIVAR** o Contrato de referência nº 12/2023, assinado em 31 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO — O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, do contrato nº 12/2023, por mais 03(três) meses, conforme consta no Processo Eletrônico de pedido de prorrogação(Proc. 23065.000635/2024-33) nos autos do Processo Original; firmado em 31 de julho de 2023; que tem como objeto a contratação de serviços continuados de contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de recepcionista, auxiliar de almoxarife, copeiro, contínuo, recreador, auxiliar de carga e descarga e auxiliar de pessoal para atender aos campi e unidades de Ensino da Universidade Federal de Alagoas (Campus A. C. Simões, Campus do Sertão Sede (Delmiro Gouveia) e Unidade de Ensino de Santana do Ipanema, Campus Arapiraca Sede e Unidades de Ensino Penedo e Palmeira dos Índios, Unidade de Ensino Viçosa do Campus CECA), mediante o regime de contratação indireta, empreitada por preço global, conforme Art. 17 da IN nº 5/2017, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência — DL nº 10/2023.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA</u> – O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada por mais **03(três) meses**, iniciando-se no dia **31 de janeiro de 2024** e encerrando-se no dia **30 de abril de 2024.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A vigência acima descrita poderá ser antecipada, caso haja conclusão do Processo de Licitação (Processo Administrativo nº 23065.022005/2023-39 – PE 20/2023) antes do decurso de 90 (noventa) dias, situação em que o contrato será rescindido em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados de comunicação antecipada à contratada.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL</u> - O Contrato apresenta o valor **GLOBAL** de **R\$ 1.976.702,94** (Um milhão, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e dois reais e noventa e quatro centavos), e o valor **MENSAL** de **R\$ 329.450,49** (Trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), como ficou demonstrado através do Termo de Contrato nº 12/2023.

<u>CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u> — Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condicões do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes.

Maceió /AL, 26 de janeiro de 2024.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI REITORA/ UFAL/ CONTRATANTE ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI CONTRATADA

1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT